REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2007 (Do Deputado Arnaldo Faria de Sá)

Solicita informações ao Senhor Ministro da Previdência Social sobre denúncia de irregularidades cometidas em leilões judiciais em São Paulo.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro da Previdência Social o seguinte pedido de informações:

- a) O Ministério da Previdência Social tem conhecimento de denúncia publicada pela imprensa de que têm havido irregularidades em leilões judiciais, onde se processariam "lavagem de dinheiro" e negociações irregulares promovidas por "empresas de fachada" a serviços de poderosos especuladores do setor imobiliário de São Paulo?
- b) A empresa CEGG Empreendimentos Imobiliários Ltda.: suas subsidiárias, QUIRON Incorporadora Ltda. E BRINDISI Empreendimentos Imobiliários Ltda.: e ABYARA Planejamento Imobiliário encontram-se adimplentes juntos à Previdência Social?
- c) A Previdência Social, como legítima credora, é notificada da realização de leilões de bens colocados em garantia e/ou com direito de preferência para compra?
- d) A Previdência Social foi notificada da realização do leilão de um grande imóvel do Grupo Guilherme Giorgi no valor de R\$ 34 milhões? Quanto deve à Previdência o Grupo Guilherme Giorgi ou seus proprietários? No referido leilão, a Previdência Social tinha direito de preferência ou garantia do imóvel para pagamentos de eventuais débitos?
- e) Se os ex-proprietários do imóvel eram devedores da Previdência Social, por quê a mesma, como legitimamente interessada, não resguardou seus direitos prevendo que os imóveis iriam a leilão? A Previdência recorrerá à Justiça para acautelar seus direitos, caso tenha perdido as referidas garantias?
- f) Caso não tenha sido notificada pela Justiça sobre leilão de bens de seus devedores, especialmente se eles estivessem garantindo os débitos, que atitude cabe ao Ministério da Previdência Social? Quais foram as providências tomadas pela Previdência

Social quando do anúncio da arrematação, pela CEGG e seus prepostos , de um imóvel de propriedade do referido Grupo?

g) Quanto deve à Previdência Social a empresa Laticínios União Ltda? Foi dado em garantia aos seus débitos um imóvel no valor de R\$ 20 milhões? A Previdência Social foi notificada da realização deste leilão? A Previdência perdeu a referida garantia em função do imóvel ter sido arrematado pela empresa-espelho da CEGG, denominada BRIBDISI – Empreendimentos Imobiliários Ltda. Por apenas R\$ 6 milhões? Por quê? Quais foram as providências tomadas pela Previdência Social quando do anúncio da arrematação, pela BRINDISI? A Previdência Social recorrerá a Justiça para acautelar seus interesses e direitos com relação ao assunto?

Sala das Sessões, em 16 de outubro 2007.

ARNALDO FARIA DE SÁ Deputado Federal/São Paulo